



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

02/02/2023  
Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

23/02/23

ÀS ..... 15:30 Horas

Ass.: ..... P

Ao Plenário  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
BENTO GONÇALVES**

PROCESSO N° 35/2023

Senhores Vereadores:

O vereador **EDSON ROGÉRIO BIASI – (PP)**, abaixo firmado, vem a presença de Vossas Excelências, em cumprimento à Lei Municipal nº3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que denomina via pública, **RUA VEREADOR NILSO MAIOLI** a rua “A”, do Loteamento Industrial Itaim, localizado no Bairro Industrial, nesta cidade.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala das sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e três dias de fevereiro de 2023.

Vereador **EDSON ROGÉRIO BIASI - (PP)**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

308

PROJETO DE LEI N° 26 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Denomina Via Pública.  
**(Rua Vereador Nilso Maioli)**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Vereador Nilso Maioli** a Rua "A" do Loteamento Industrial Itaim, localizado no Bairro Industrial nesta cidade.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, vinte e três dias de fevereiro de 2023.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

04/08

### JUSTIFICATIVA E BIOGRAFIA

Nilso Maioli (Majola) nasceu em Bento Gonçalves, no mês de janeiro de 1938, filho de Humberto e Rosina Pertile Maioli e irmão do fotógrafo Roali Maioli.

Casou-se em 1964 com a enóloga e também Bento - Gonçalvense Adelina Maria Mussoi, com quem teve três filhas: Adriana Rosa, Juliana Norma e Fabiana Maria. Foi presenteado com dois netos: Pedro Henrique e Gaia Maria.

Era conhecido como Majola por ser esse seu sobrenome até a década de 90, quando foi mudado por conta da cidadania italiana. Maioli era o sobrenome de seu bisavô Ângelo vindo da Itália em 1883.

Contabilista, formado pela Escola Técnica de Comércio do Colégio Nossa Senhora Aparecida, começou sua vida profissional na Associação Comercial de Bento Gonçalves e em 1959 passou a fazer parte do corpo funcional da DREHER S/A – vinhos e champanhas. Quando ela foi vendida para a HEUBLEIN Indústria e Comércio Ltda exerceu a gerência do setor de vitivinicultura até a empresa encerrar suas atividades no município.

Nas eleições de 15 de novembro de 1972 foi vereador mais votado no município, fazendo 1260 votos dentro de um universo de 19.384 votos válidos. Com tal votação expressiva exerceu a vereança na legislatura 1973/1976 e foi alçado à Presidência da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves no biênio 1975 - 1976.

Foi sócio-fundador e por anos presidente do Bento Gonçalves Country Club, assim como exerceu a presidência, tesoureira e/ ou foi conselheiro do Lions Clube, Associação Beneficiente Patronato (atual Abraçaí), Clube Aliança, Clube Esportivo e outros.

Desta forma apresento o presente projeto para que este cidadão receba sua merecida homenagem.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Sala das sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e três dias de fevereiro de 2023.

  
Vereador **EDSON ROGÉRIO BIASI - (PP)**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Oficio nº. 48/2022- Gabinete Vereador Edson Biasi

Bento Gonçalves/ RS, 02 de dezembro de 2022.

Excelentíssima senhora Melissa Bertoletti Gauer

Diretora IPURB

**Assunto:** Certidão para denominação de rua

Ao cumprimentá-la cordialmente viemos solicitar conforme determina a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas", às seguintes certidões:

- Certidão de que o homenageado VEREADOR NILSO MAIOLI não consta denominado em outra via pública ou logradouro público.
- Certidão de que o logradouro a ser denominado não possui denominação (Rua A do Loteamento Industrial Itaim), no Bairro Industrial, neste município.

Sem mais, e certos de sua habitual atenção, desde já agradecemos.

Vereador **Edson Biasi**  
**Progressistas**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

OFÍCIO SIGA Nº IPURB-OFI-2022/00764

Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 2022.

**Ao Senhor  
Edson Biasi  
Vereador Municipal  
Câmara Municipal de Vereadores  
Bento Gonçalves/RS**

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 48/2022 - Gabinete do Vereador Edson Biasi.

**Senhor Vereador,**

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao ofício acima, protocolado através do processo digital nº 25463/2022, apresentamos, em anexo, a certidão de denominação de logradouro solicitada.

Atenciosamente,

Melissa Bertoletti Gauer  
Diretora do IPURB



IPURB-OFI-2022/00764A



Assinado com senha por MELISSA BERTOLETTI GAUER.  
Documento Nº: 14077-7466 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14077-7466>

Classif. documental	00.01.01.01
---------------------	-------------

**SIGA**





**IPURB**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

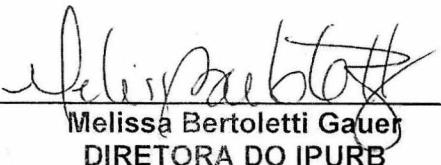
*MoS*

## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Edson Biasi**, do ofício nº 48/2022 de 09 de dezembro de 2022, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Rua “A” do Loteamento Industrial Itaim**, localizado no Bairro Industrial, **não possui denominação**. De acordo com a Lei 3366/03, a mesma poderá receber denominação; **e a homenageado Senhor NILSO MAIOLI não nomina nenhuma Via ou Obra Pública** do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 12 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Melissa Bertoletti Gauer  
DIRETORA DO IPURB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

NILSO MAIOLI

CEP:

008.008.130-49

MATRÍCULA:

099838 01 55 2021 4 00049 189 0023397 16

SEXO:

Masculino

COR:

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, com 83 anos de idade

NACIONALIDADE:

Bento Gonçalves-RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

RG 7004398421-SJS/RS (02/10/2006)

ELETOR:

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

Filho de Humberto Maioli e Rosina Pertile Maioli e era residente na(o) Rua Doutor Antunes, nº 25, apto 42, Bairro Centro, Bento Gonçalves-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO:

Dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quatro horas e quarenta e três minutos

DIA:

19

MÊS:

02

ANO:

2021

LOCAL DE FALECIMENTO:

Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul

CAUSA DA Morte:

Septicemia, pneumonia, leucemia linfocítica crônica, anemia hemolítica auto-imune. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO):

Cemiterio Público Municipal Central, nesta Cidade

DECLARANTE:

Pedro Henrique Maioli  
Romagna da Silva

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

Joaquim Squizatto Alano, CRM nº 48531

OBSERVAÇÕES / AVERBACÕES:

Era casado com Adelina Maria Mussol Maioli. Era gerente comercial aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em treze de Janeiro de um mil e novecentos e trinta e oito. Possuía os filhos(as) Adriana Rosa Maioli Romagna da Silva, com 56 anos de idade, Juliana Norma Maioli, com 54 anos de idade; e, Fabiana Maria Maioli, com 45 anos de idade. Óbito registrado em dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e um (19/02/2021). Nacionalidade brasileira.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:

TÍPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	7004398421	02/10/2006	SJS/RS	

\* As anotações de cadastro só são dispensadas a parte interessada de apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Titular do Ofício: Gerson Tadeu Astolfi Vivan  
Comarca: Bento Gonçalves  
Bento Gonçalves - RS  
Av. Dr. Casagrande, 75, sala 19 - Bairro Centro  
Fone: (54) 3056-7930  
E-Mail: civik@registrobento.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Bento Gonçalves, 19 de fevereiro de 2021.

Natali Casagrande  
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual nº 12.682/2006)  
0041.00.2000002.06512

Encaminhamento: Gratuito

A validade desse selo digital poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça do RS:  
www.tjrs.jus.br - Emissão: N. C.



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS:  
http://go.tjrs.jus.br/selodigitalconsulta  
Chave de autenticidade para consulta:  
059838 55 2021 00342411 46

# AMENDA ITAIM

Junta descrição para seu mapa.

Campo Atlético São Sebat

Legenda

- Cemitério
- Element
- Element
- Faria Lei
- Perímetr
- RUA

